

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 405, DE 16 DE maio DE 2025

José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, e.

CONSIDERANDO o reconhecimento por parte do Conselho Superior da Polícia Civil, acerca da postura de Policiais Civis que atuam com enorme zelo e dedicação à instituição, de forma incomum, com excelente desempenho e resultados satisfatórios, mesmo com todas dificuldades enfrentadas no esforço laboral que lhes compete;

CONSIDERANDO a servidora atua com muito empenho e com enorme disposição, tendo um trato e cuidado excepcional com seus deveres, assim, superando o perfil desejado pela instituição com compromisso, presteza, dedicação, disponibilidade e responsabilidade, transcendendo o normalmente exigível do servidor;

CONSIDERANDO o processo SEI 0064.016149.00844/2024-83 e o relatório apresentado pelo Conselheiro Agente de Polícia Civil Allen Feitosa Ferreira, o qual solicita elogio para fins de registros na ficha cadastral e publicação no Diário Oficial e a recompensa de 01 (um) dia de folga para os Agentes de Polícia Diego Sobrinho de Andrade e Lamarque Matos Rennó.

CONSIDERANDO a apreciação e homologação do Conselho Superior da Polícia Civil, por unanimidade dos membros na reunião ordinária em 08/05/2025, concedendo elogio e 01 (um) dia de folga aos servidores Policiais Civis mencionados, com base nos artigos 96, I e 98, incisos I e II, da Lei Complementar nº 129, de 22 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Elogio e 01 (um) dia de folga aos servidores:

APC Diego Sobrinho de Andrade – matrícula 9564918-1

APC Lamarque Matos Rennó – matrícula 9564330-1

Pela dedicação excepcional no cumprimento do dever, bem como da execução de serviços que, pela sua relevância e pelo que representam para a Instituição Polícia Civil e para a coletividade, mereçam ser reconhecidos pela atividade desempenhada.

Art. 2º Publique-se e encaminhe-se à Coordenadoria de Recursos Humanos, para registro na pasta funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Ciência aos interessados e encaminhamento à Divisão de Recursos

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

ÓRGÃOS MILITARES

CORPO DE BOMBEIROS

PROCESSO Nº: 0609.012093.00160/2025-18

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 2.712-P/2023, considerando a documentação carreada nos autos do Processo SEI nº0609.012093.00160/2025-18 PARECER Nº 109/2025/CBMAC - ASSJUR (0015604694), autoriza nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 11.363/2023 e demais legislações pertinentes, a contratação por Inexigibilidade, alvo do processo em epígrafe, cujo o objetivo é a contratação do Curso Completo sobre Licitações e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia , para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

CREDOR: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA,
CNPJ: 35.963.479/0001-46

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco,1765, Vitória ES.

VALOR CONTRATAÇÃO: R\$ 7.780,00 (Sete mil setecentos e oitenta reais)

As despesas decorrente deste termo correrá à conta do programa de trabalho: 20750000, elemento de despesa: 33.90.39 e fonte de recurso: 15010700.

Rio Branco - Acre, 23 de maio de 2025.

CHARLES DA SILVA SANTOS - CEL BM
Matr. 9002197-1 / Dec. nº 2.712-P/2023
Comandante Geral do CBMAC

SECRETARIAS DE ESTADO

SECC

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/CC/Nº19/2022

PROCESSO SEI Nº 4002.008929.00019/2022-32

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E A JWC MULTISERVIÇOS LTDA

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual de prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e operacional, para atendimento da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC.

DA VIGÊNCIA

A vigência do termo contratual fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados de 25 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 6.958.471,32 (seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e seten-ta e um reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE: Cód. Órgão/Unidade Executora 446.001; Programa de Trabalho nº 04122227742650000; Natureza de Despesa nº 33.90.37.00.00; Fonte de Recurso nº 15000100 (RP).